

MOÇÃO Nº. /2026

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, PELA PASSAGEM DO SEU ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

A Deputada infrafirmada, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, datada de 1º de agosto do corrente ano, quando completa 148 (cento e quarenta e oito) anos de fundação.

Riachão do Jacuípe, é um município pertencente a Área de Expansão Metropolitana de Feira de Santana e compõe o Território de Identidade da bacia do Jacuípe, conjuntamente com mais de 14 (quatorze) municípios, ficando localizado a 187 quilômetros de distância da Capital Baiana, sua população, conforme estimativa do IBGE (Censo de 2024), era de 35.188 habitantes.

Assim, o Município de **Riachão do Jacuípe** possui uma área territorial de 1.155,419 km², que faz divisa territorial com os Municípios de Candeal, Conceição do Coité, Feira de Santana, Ichu, Nova Fátima, Pé de Serra, Retirolândia, São Domingos e Serra Preta, sua economia está voltada para os setores secundários e terciário, exercendo uma forte influência, tradicionalmente, para agricultura e a pecuária, com destaque para o rebanho bovino e ovino, além da exportação do sisal.

Por sua vez, o tradicional histórico do Município não oferece datas ou outras referências mais precisas sobre a penetração primitiva, apenas a que fornece elementos para a formação de algumas suposições mais prováveis, como a de terem sido remanescentes de alguma “bandeira” que la penetrou na fase colonial, no Século XVI.

Veja-se que, seu povoamento deve-se por ficar localizada às margens do Rio Jacuípe, onde se verificou a fixação primitiva do elemento branco, enquanto que na região do Rio Tocós foram encontrados vestígios da cultura indígena, sendo ali o local de fixação de índios “Tocóios”, de onde derivou o nome do rio, onde desenvolveram uma agricultura de subsistência.

Por outro rumo, vale observar que, através da Lei Provincial nº 1.823, de 1º de agosto de 1878, a localidade foi elevada à categoria de Vila, com a denominação de **Nossa Senhora da Conceição do Riachão do Jacuípe**,

(71) **3115-5389**



Autenticar documento em <https://albalegis.podercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 370038003100330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Gabinete 107

quando naquela oportunidade foi nomeado o seu 1º intendente, como principal autoridade, o Tenente Coronel Marcolino Gonçalves Mascarenhas, cujo período denominado de “coronelismo” perduraram até o ano de 1954.

No entanto, sua emancipação político-administrativa ocorreu através da Lei Estadual nº 2.140, datada de 14 de agosto de 1928, quando a Vila foi elevada à categoria de Município, embora o controle político continuasse em poder dos “coronéis”, assumindo o cargo de Prefeito o Cel. José Rufino Ribeiro Lima, este transformado de intendente em Prefeito.

Sendo assim, em 1954, Riachão participou da sua primeira experiência democrática, na sucessão municipal, encerrando um longo ciclo do “coronelismo”, quando os destinos do Município passaram para o Prefeito Municipal, Senhor Pedro Paulo da Silva, funcionário público, da então denominada Coletoria Estadual, embora sendo ele remanescente do regime controlado pelos chamados “coronéis”, haja vista integrar a família de um deles, tendo em vista, ser casado com uma das filhas do Cel. Theodomiro Rodrigues Mascarenhas, este, opositor ao seu irmão o Cel. Aurélio Rodrigues Mascarenhas.

Por fim, ainda no ano de 1954, o poder do “coronelismo” é enfraquecido, determinando a sua extinção, para consolidar um regime político democrático, com a prevalência do voto livre e independente, embora ainda guardando sequelas de dependências impostas pelo regime extinto, passando o foco da política local ao “assistencialismo”, motivado pelos índices de pobreza e analfabetismo da população.

Desta forma, é ainda importante lembrar que, o município é rico em tradições culturais, onde se destacam as festas juninas, sambas de roda, reisados, repentes, aboios, cavalgadas, festas de vaqueiros, vaquejadas etc, com vasta programação durante todo o ano, oportunizando meios para que todos possam participar e tomar conhecimento dessas alegrias manifestadas por sua gente, hospitaleira, acolhedora, e de fácil construção de amizades, em fim, o São João é o principal evento onde reúne amigos e atrai diversos visitantes.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **RIACHÃO DO JACUIPE**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2026.

LUDMILLA FISCINA
Deputada Estadual

(71) **3115-5389**



Autenticar documento em <https://albalegis.podercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003100330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Gabinete 107

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100330037003A005000

Assinado eletronicamente por **LUDMILLA FONSECA FISCINA** em **03/08/2026 15:53**

Checksum: **77CB898DC30765641F650F70813C0E18A99CD5B465B5FC9A58CFBCEBFAC69642**

